



PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0091/24.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador João Ananias, que visa conceder a honraria "Salva de Prata" à Organização Samaritano São Francisco de Assis, com o objetivo de homenagear referida instituição

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada da organização homenageada, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão pertinente entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifesta

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor,

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,